



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 82 / 2022

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Averaldo Pereira da Silva.

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Dezembro de 2022.

José Bernardes de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3769/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 09:02
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

Averaldo Pereira da Silva, natural de Guanhaes MG, Técnico em Eletrônica industrial, nascido no dia 08 de Setembro de 1983, Filho de Geraldo Pereira e Maria das Graças da Silva Pereira, casado com Lorena Franciene Carolino, pai de Camilly Victoria e Anny Gabrielle.

Chegou a Congonhas no ano de 2002 em busca do primeiro emprego, trabalhou em uma oficina de mecânica por alguns meses e logo iniciou sua caminhada profissional como eletricista em uma empreiteira prestando serviços para a empresa Açominas, por ser contratos temporários trabalhou nos setores de mineração, siderurgia, celulose e cimenteira em vários estados do País e no exterior.

No ano de 2014 entendeu-se que poderia contribuir e ate mesmo retribuir a Congonhas o acolhimento, sendo assim resolve se colocar a disposição no processo político, sendo candidato a vereador em 2016 obtendo um resultado significativo nas urnas. Com o resultado do pleito se deu na obrigação de se colocar a disposição como candidato novamente em 2020.

Com apoio de amigos, familiares e a população foi eleito a Vereador.

"Porque para Deus nada é impossível"- Lucas 1:37

Certo da atenção de todos, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Dezembro de 2022.

José Bernardes de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2022

Matéria lida em Plenário – 43ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de dezembro de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador José Bernardes de Souza* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de dezembro de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 197/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Lucas Santos Vicente, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Vanderlei Eustáquio Ferreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador José Bernardes de Souza, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Sr. Averaldo Pereira da Silva.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de dezembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 6 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 197/2022

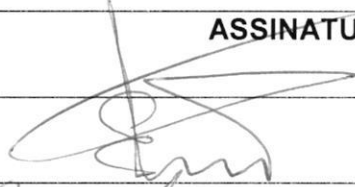
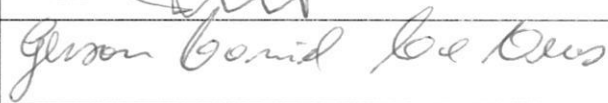
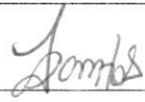
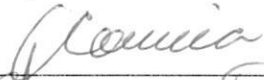
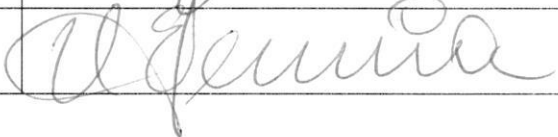
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2022 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Averaldo Pereira da Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Averaldo Pereira da Silva.

O Vereador José Bernardes de Souza apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Edonias Clementino de Almeida - Presidente	
Gerson Daniel de Deus	
Lucas Santos Vicente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2022

Aprovado em única discussão e votação por 12 votos favoráveis - 43ª
R.O. – 06/12/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **06 de dezembro de 2022**.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2022 –Concede Título de Cidadania Honorária ao Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2022, de autoria do Vereador José Bernardes de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que se faz necessária a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Averaldo Pereira da Silva.

Leia-se:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Exmo. Senhor Averaldo Pereira da Silva.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO ILMO. SR.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA ao **Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva**.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de dezembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de janeiro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas